



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 1.959/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de dezembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1327/2025**

16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4164/2025

DATA / HORA
10/12/2025 16:00:56

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1327/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Justiça - PROCON, por meio do Despacho SEI N° 0594502**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 08/12/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N° 1327 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kuan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar parceria com o Procon-SP, para trazer até o município de Cajamar o Procon Móvel.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista disponibilizar atendimento e orientação para a população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de outubro de 2025.

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/11/21
às 10 h 30

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMARCA

PROTOCOLO
3578/2025

DATA / HORA
20/10/2025 11:26:06

USUÁRIO
120.XXX **



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMJ-Suporte Procon

DESPACHO

Nº do Processo: 3509205.402.00013521/2025-78

Interessado: CAJAM-SMG-Unidade de Processamento Legislativo Governo

Assunto: Indicação N° 1.327/2025 16ª Sessão Vereador Flávio Marques Alves

Prezados, boa tarde!

Considerando a Indicação nº 1327/2025, pela qual me foi encaminhado o processo em referência na data de hoje, informo que o Procon Municipal de Cajamar solicitou à Fundação Procon-SP a possibilidade de envio do ônibus de atendimento para realização de itinerário no município.

Em resposta, a Fundação informou que o agendamento desse serviço ocorre mediante programação prévia e que, para o exercício de 2025, **não há mais datas disponíveis**, pois a agenda encontra-se encerrada.

Segundo comunicação da própria Fundação Procon-SP, a agenda será reaberta em janeiro, ocasião em que poderemos solicitar oficialmente as datas desejadas para que o ônibus de atendimento venha a Cajamar.

Adicionalmente, registro que o Procon Municipal já possui projetos estruturados para implementação em 2026, dentre os quais destacam-se:

- **Fiscalização Municipal**, a ser iniciada após conclusão dos trâmites e credenciamentos necessários;
- **Realização de audiências no próprio município**, visando maior celeridade na resolução das demandas dos consumidores;
- **Projeto “Pequenos Consumidores”**, com ações educativas nas escolas, em parceria com a Fundação Procon-SP por meio do Teatro de Fantoches, além de curso de orientação destinado aos educadores.

O Procon de Cajamar atua diariamente na defesa e orientação dos consumidores que buscam atendimento em nosso posto localizado em Jordanésia, bem como disponibiliza atendimento online por meio do aplicativo **APP Cajamar**, com acompanhamento digital e ágil de todos os processos pelo sistema Procon-SP.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cajamar, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos de Sousa, Diretor De Departamento**, em 05/12/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594502** e o código CRC **71298862**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00013521/2025-78

SEI nº 0594502